



DECRETO Nº 202/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 5.609,00 (cinco mil seiscientos e nove reais), para atender à demanda constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II do Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 07 de agosto de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 Agosto 1202
DE Nº 10444
UMUARAMA, 11 08 1202
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 202 DE 07/08/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

ANEXO AO DECRETO Nº 202 DE 07/08/2015

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

Crédito Adicional Suplementar - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.

CLASSIFICAÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.171	Aquisição, Reposição, de Equipamentos e Material Permanente - Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 001	R\$ 5.609,00 VALOR
TOTAL GERAL				R\$ 5.609,00
TOTAL GERAL				5.609,00

TOTAL GERAL

5.609,00

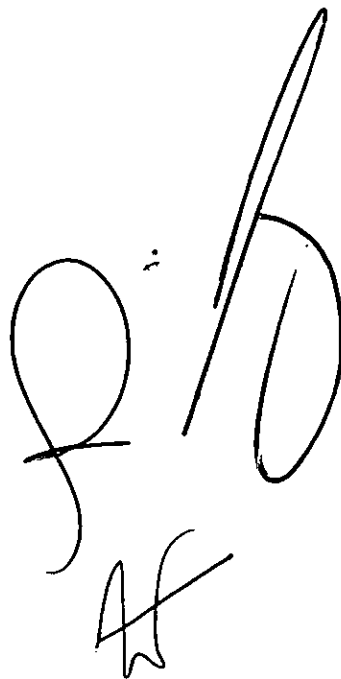
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 202 DE 07/08/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.

CLASSIFICAÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1.172	Aquisição e Reposição de Veículos - Gestão do SUS	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 001	R\$ 5.609,00
				R\$ 5.609,00
TOTAL GERAL				5.609,00



Handwritten signature and initials, possibly 'g/b' and 'AF', located at the bottom of the page.